



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Ata de Realização do CARTA CONVITE - nº 003/2014

Às 09:15Hs, quinta-feira, 30 de outubro de 2014, na sala própria de reuniões da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, instituída pelo(a) PORTARIA nº 1.385/2014, de 06/01/2014. O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros da CPL: JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, JUDERCY PAULINO SILVA JUNIOR, e o(s) licitante(s) presente(s) para fazer a abertura e julgamento do certame que tem por objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO NO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, Licitação nº 003/2014, Processo nº 064/2014. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: ACTIO - COMERCIO SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA - ME, INSTITUTO GARCEZ DE CONCURSOS, ATUÁRIA E PESQUISA LTDA, INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÃO, PESQUISA E EDUCAÇÃO-INASPE, ODENIR DAS NEVES SZERVINSKS - ME. Após exame e análise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital, com exceção da licitante INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÃO, PESQUISA E EDUCAÇÃO-INASPE, que deixou de apresentar a certidão conjunta da receita federal, ficando a mesma inabilitada do certame. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA declarou os proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação:

ITEM Nº 1 - CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO NO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

INSTITUTO GARCEZ DE CONCURSOS, ATUÁRIA E	SERVIÇO	MELHOR OFERTA	65.000,000
ACTIO - COMERCIO SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA - ME	SERVIÇO	xxxxxxxxxxxxxxxx	66.500,000
ODENIR DAS NEVES SZERVINSKS - ME	SERVIÇO	xxxxxxxxxxxxxxxx	68.750,000

Em seguida O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após, O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA abriu espaço aos licitantes interessados em manifestar interesse em interpor recurso, os proponentes renunciaram ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interposto. A CPL, considerando as necessidades do Município e o fato de que a proposta apresentada pelo proponente: Item: 1 - Proponente: INSTITUTO GARCEZ DE CONCURSOS, ATUÁRIA E PESQUISA LTDA, oferecendo o Valor de R\$: 65.000,00 (SESENTA E CINCO MIL REAIS); sendo a MELHOR OFERTA, conforme identificado no item acima, atende as exigências contidas no edital, contendo os menores preços e sendo compatíveis com os valores de mercado, a CPL considera vantajoso o aproveitamento da referida proposta, declarando-a vencedora do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA encerrou a seção e encaminhou os autos ao Sr. Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes. Sala de reuniões de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, às 10:53:08, do dia 30/10/2014.

MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA - JUDERCY PAULINO SILVA JUNIOR -
Membro(s) da Comissão Permanente de Licitação

Empresas Participantes:





